



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

DECRETO Nº 019/2018

SÚMULA: altera o valor da Unidade Fiscal do Município de Santa Maria do Oeste – UFM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Art. 62, inciso I, e, ainda, com fundamento no Art. 450 da Lei Municipal 032/2001 (Código Tributário Municipal),

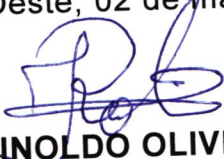
DECRETA

Art. 1 – Fica alterado a Unidade Fiscal do Município de Santa Maria do Oeste – UFM, passando a valer R\$ 27,88 (Vinte e sete Reais e Oitenta e oito centavos), sendo utilizado para atualização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulo de 2017.

Art. 2 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.

Santa Maria do Oeste, 02 de maio de 2018.


JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

Jornal: CORREIO DO CIDADÃO
Data: 04/05/18 Ed. Nº 776